ANNO DE 1836. SABBADO — 15 DE OUTUBRO N. 221.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pernambuco, na Typ. de M. F. de Faria. 1836.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Francisco de a Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
11 Terça S. Firmino B. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
12 Quarta S. Cypriano n. Ses. da Th. P.
13 Quinta S. Eduardo Rei Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
14 Sexta S. Calisto P. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
15 Sabado S. Thereza de Jezus Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
16 Domingo S. Martiniano M.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 ; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 14.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

He amanhã o dia designado para as nomeações dos Eleitores em toda a Provincia de Pernambuco. Os Eleitores são os depositarios dos votos, das esperanças, e das opiniões da Provincia: elles tem de eleger os Deputados para a 4. Legislatura de 1838, e da acertada escolha que fizermos dependerá sem duvida a optimidade daquelles. Este negocio exige a mais patriotica attençaõ, e releva que sobre elle dirijamos pela vez primeira a palavra á nossos Comprovincianos.

Todos os Escriptores publicos tem largamente tratado deste interessãte objecto, em nossas paginas temos recolhido diversos artigos, onde belissimas maximas se contem, e que seriaõ mui vantajosas, se á algumas se não oppozessem insuperaveis obstaculos amontoados pelo espirito de partido que nos divide, dilacera, enfraquesse, e infilicita. He preciso confessar, que he essa mania fatal de parcialidades infundadas, e as vezes delirante, o escolho onde tem naufragado quasi todos os que tem escripto sobre eleições: porque quase sempre se advoga mais o triunfo d'hum partido, os principios de hum credo, do que o interesse geral do Brasil; do que a literal execuçaõ da Lei Fundamental. Quem sabe se nos increparáõ o mesmo peccado? Asseveramos, que se somos cumplices, laboramos em erro de entendimento, e jamais de vontade: pelo menos a respeito do objecto sobre que agora rabiscamos, temos sido assás reservados. Será isto huma falta, mas ella he mais desculpavel do que a de *tralhões*; do que ser testa e propugnador de caballas. Nossa opinião he que o povo raras vezes se engana, raras vezes escolhe mal; assim o deixassem votar livre de caballas, assim naõ o illaqueassem com adulatorios discursos! O Povo de Athenas aborrecia a Focion pela sua rigida austeridade, e não obstante Focion foi eleito mais de quarenta vezes ao commando dos exercitos. Este exemplo (que basta) falla muito alto a favor do bom senso dos povos, e bem longe de pertendermos agora esmerilhar o merito, e capacidade dos Candidatos que se nos apresentaõ para Eleitores, e para Deputados, fallaremos aos nossos Concidadãos Votantes, a linguagem das cousas, e elles saberáõ votar em quem saiba bem escolher. Já elles estaõ scientes dos principios, e da theoria eleitoral segundo a nossa Constituição, he pois ocioso repettir hum cathecismo de instrucções.

Pernambucanos! Dependem sem duvida alguma dos futuros Legisladores os felizes, ou ominosos destinos do Imperio. Se a conviçaõ de que vós naõ podeis ser venturosos, em quanto o Brasil naõ for sabiamente administrado, se a sizudès e o patriotismo não presidir vos na votaçaõ para os Snrs. Eleitores, naõ espereis tambem destes huma illustrada Deputaçaõ: as cousas succedem-se. Se vós estragardes vossa consciencia aos partidos, ao indiferentismo, vendendo vossos sufragios, ou empre tando-os ao egoismo á ambissão, deveis procurar os males da Patria no fundo de vossas consciedcias: os olhos lagrimosos do Brasil estaõ fitos nas Eleições de 1836: Concidadãos, os olhos de Pernambuco tambem estão muito abertos sobre nós amanhã; deveremos merecer lhe hum estremecimento de indigaçaõ, ou hum surriso de approvaçaõ? Vós todos que tendes sentimentos nacionaes, vós todos, que tendes familia, á quem a Patria he chara, que amais a Religião, que respeites o Throno, vós que tendes vertido tão prodigamente o sangue por esta Constituiçaõ que nos reune amanhã nos Templos do Todo Poderoso, naõ sejais indiferentes aos verdadeiros interesses do Brasil. Tendes devoçaõ pela causa publica, dezejais salvar o paiz? Votai em Brasileiros de probidade, e elle será salvo para sempre. Se dezejos de huma liberdade regrada, se as idéas de ordem ressurgem pouco a pouco, e vigorando vaõ por toda a parte a despeito do Genio da Discordia, ah! naõ neutralisemos tão benignos auspecios abandonando ás facções a escolha daquelles que devem curar nossos males.

Como deve porem proceder o povo para bem acertar na presente Eleição, e arredar o Brasil de violentos aballos que a indiscriçaõ, e o caprixo lhe preparaõ; como feixaremos o Paiz do medonho futuro, que o ameaça? Este fim importante, necessario, e glorioso, depende das Eleições primarias: a Nação naõ deve deixar em duvida mais nem os principios que tem adoptado invariavelmente, nem o ressentimento contra seus máos Mandatarios. Se os Brasileiros sinceramente desejão a publica felicidade, o acordo, e armonia entre os Legisladores e o Governo de que tudo depende, saberáõ procurar o merito, o senso, e a virtude, naõ esclusivamente entre classes, ou em sociedades, mas onde quer que elles existaõ. Importa muito, que as Eleições inspirem aos povos confiança no futuro, que sejão aptas para habilitar os meios da salvaçaõ publica. Pernãbucanos! He elegendo com fraquesa e boa fé q' daremos á Camara Electiva naõ só a perfeiçaõ dos espiritos, como que ainda mais: a confiança nacional, o ascendente prestigioso como depositaria de todas as garantias liberaes. Se o Ramo mais popular do Poder Legislativo perde o prestigio e a celebridade de que sempre tem gosado, por huma indiscreta eleiçaõ primaria, o Brasil, o Throno, a Constituição perigaráõ, e talvez tudo pereça; os genios discolos acharão huma larga brexa para combater, e acabar de demolir todas as nossas bellas instituições. Temovos apresentado charos Concidadãos, os mais ponderosos motivos para vos atrair a attençaõ sobre o grande acto da Soberania Popular que amanhã hides exercer, tudo quanto a experiencia e a historia nos tem mostrado ser necessario para obter bons resultados d'huma attribuiçaõ taõ gloriosa, amanhã está em vossas mãos: não vos aconselhamos sobre as qualidades individuaes que deveis prefferir, isso seria naõ confiar em vosso bom senso, e illustrado patriotismo: a seguridade dessa garantia nos faz exclamar de ante-mão cheios de jubilo — A Patria está salva! —

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão de 28 de Julho de 1836.

Reunido numero sufficiente de Senadores para formar casa, declara-se aberta a sessaõ; a acta he lida e approvada.

O primeiro Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Entraõ em segunda discussaõ, e approvaõ se para passar á ultima, as resoluções que approvaõ a tenca concedida a D. Leonor Joquina de Lobão; e a pensaõ igualmente concedida a D. Izabel Watson.

Entra em terceira discussaõ, e he nella approvada, para se remeter á outra Camara, a resoluçaõ do Senado que approva a pensão de 900$ rs., concedida aos oito filhos do fallecido Visconde de Alcantara, em remuneraçaõ dos serviços prestados pelo mesmo fallecido Visconde.

Entra em primeira discussaõ, e passa á segunda a resoluçaõ do Senado, approvãdo a tença de 300$ rs. annuaes, concedida pelo Governo a D. Joaquina de Oliveira Araujo, em remuneraçaõ dos serviços de seu fallecido pai, o Marechal do exercito Joaquim de Oliveira Alvares.

Passa em primeira discussaõ, e entra em segunda a resoluçaõ que approva a pensaõ concedida pelo Governo, a Joze Ignacio da Silva, Official Maior da Secretaria da Guerra.

O Snr. Paula Souza propõe o adiamento da resoluçaõ até saber-se com certeza se está, ou naõ, a aposentadoria que lhe foi concedida.

Este requerimento he apoiado, e entra em discussão, ficando suspensa a da resolução, a qual fica adiada por chegar a hora de se passar á segunda parte da ordem do dia, que principia pela primeira discussaõ do projecto de decreto que dá mais latitude ás attibuições do Regente.

O Marquez de Paranaguá enceta a discussão, declarando que com quanto possa ser muito util que as attribuições do Regente devaõ ser dadas depois do Regente nomeado, todavia julga que tal lei devia ser feita antes da eleiçaõ, e naõ depois, porque tratando-se agora de suas attribuições, de alguma maneira poderia pôr em coacçaõ os membros do Corpo Legislativo; por cujas razões entende naõ ser conveniente tratar-se de tal materia.

O Conde de Lages demonstra a necessidade de se providenciar sobre as attribuições do Regente, por isso que a lei feita para a Regencia passada naõ está applicada para as circunstancias actuaes, alem de ser controverso se a lei da anterior Regencia está em vigor, por isso que ella foi feita para huma Regencia composta de differente pessoal de que he composta a actual. Declara não ter receio de discutir tal lei perante o Regente, e por esta razaõ entende que ella deve passar á segunda discussaõ.

O Sr. Saturnino considera de algum peso o argumento apresentado pelo primeiro nobre Senador, por ser hum pouco timorato. Responde ao nobre Senador que o precedeo demonstrando que a lei da Regencia naõ entra em duvida, por isso que ella he executada e desenvolvida pelos poderes supremos do Estado; toda-via concede que o projecto passe a segunda discussaõ, onde se reserva fazer as reflexões que entender necessarias.

O Marquez de Caravellas, pondo de parte a questaõ de, se a lei que se fez para a anterior Regencia está ou não em vigor, demonstra naõ proceder a duvida do nobre Senador de se dever fazer a lei antes de estar o Regente em exercicio, porque a Constituiçaõ chamando á Regencia na minoridade do successor á Coroa, o parente mais proximo, determina que para elle se faça lei das attribuições que deve desempenhar; a qual infallivelmente tem de ser feita depois delle entrar na posse da Regencia; donde se conclue que naõ ha incompetencia alguma em se fazer as leis das attribuições do Regente, depois delle estar em exercicio, e sim conveniencia no caso presente, porque a experiencia ja mostrou os defeitos que se tem encontrado na lei anterior.

O Sr. Paula Souza, em hum longo discurso, desenvolve a conveniencia e neces-

sidade do projecto, e declara ter na segunda discussaõ de offerecer emenda, dando-lhe ainda mais latitude.

Dá se por finda a sgunda discussaõ, e vence-se que passe a segunda.

Entra em segunda discussaõ a seguinte resolucaõ,

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. O Governo na Corte, e os Presidentes nas Provincias poderaõ nomear quem interinamente substitua a vaga, ou impedimento dos empregados de nomeações do mesmo Governo, servindo entretanto aquelle que por lei está designado.

« Ficaõ revogadas as disposições em contrario. Paço do Senado, etc. »

Depois de breves reflexõ s dá se por discutida, e he approvada para passar a ultima discussaõ.

Passa a entrar em segunda discussaõ a resoluçaõ do Senado relativa aos Impressores.

« Art. 1. O Impressor que naõ apresentar em Juizo o Editor ou Autor responsavel, com as qualidade exigidas pela Lei, ou que naõ tomar sobre si a responsabelidade, será multado em 400$ rs. para o cofre da Camara Municipal »

He inpugnado pelo Senhor Soturnino, fundado em que a sua dispsiçaõ vai coartar a liberdade da imprensa, e castigar-se os pressores que saõ innocentes, naõ se conseguindo o fim que se tem em vista.

He sustentado pelos Snrs. Marquezes de Caravellas, de Inhambupe e Vergueiro.

Dando-se por discutido, posto a votos, fica approvado, salva a redaçaõ.

« Art. 2. O auto de declaracaõ a que se proceder em Juiso, de que o impressor naõ apresentou o responsalvel dentro de 48 horas continuas, e improrogaveis, terá força de sentença, procedendo-se depois de findas na forma do art. 10 da disposiçaõ provisoria acerca da Justiça Civil »

Sem abjecçaõ he approvado, e afinal a resoluçaõ para passar a ultima discussaõ.

Tendo dado a hora, dà-se para ordem do dia da seguinte sessaõ, na primeira hora, diversas resoluções; e á chegada do Ministro da Guerra, a continuaçaõ da discussaõ do projecto que organisa o quadro do Exercito, e levanta-se a presente as 2 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 28 de Julho.

A's 10 horas feita a chamada, e achando-se numero legal, foi aberta a sessaõ depois de lida, e approvada a acta d'antecedente.

O Snr. 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussaõ a resoluçaõ da Commissaõ de Pensões e Ordenados, que approva a pensaõ de cem mil reis por anno, concedida a D. Emerencianna do Nascimento Lima, e outros; e que na sessaõ antecedente havia sido dispensada da impressaõ, a requerimento do Snr. Carneiro Leaõ, tendo-se igualmente vencido a urgencia.

Dá-se por discutida a resolucaõ, e posta a votos he aprovada e adopdada, e remete se a Commissaõ de Redarçaõ.

Entra em discussaõ a resoluçaõ que approva a tensa de 10 $ rs. concedida ao Tenente Coronel effectivo de Cavallaria Fresdesvindo da Silva Leite, correspondentes ao posto de Major, por decreto de 4 de Julho de 1832.

Depois de discutida, he approvada e adoptada, e remette-se a Comissaõ de Redadaõ.

Entra em discussaõ o sguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Fica approvada a mercê da sobrevivencia da penssaõ de 100$ rs., concedida pelo Governo a Maria Antonia da Silva, Rosa Antonia da Silva, e Antonia Francica da Silva, filhas do Pensionario Antonio Ferreira da Silva, da Cidade de Goyaz, para a perceberem repartidamente por falecimeto do dito seu pai.

« Paço da Camara dos Deputados, 18 de Agosto de 1828 -- M. J. de Souza França. -- B. P. de Vasconcellos, vencido. -- J. J. da Silva Guimarães. -- J. de Resendo Costa. -- Calmon. »

Depois de discutida, he approvada e adoptada, e remette-se à Commissaõ de Redaçaõ.

Entra em discussaõ a resoluçaõ do anno passado, que approva a pensaõ de oitocentos mil reis annuaes, concedida a Joaõ Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, por decreto do Governo, de 15 de Janeiro de 1835. etc.

O Snr. Paulo Araujo propõe o adiamento, o qual he apoiado e discutido, e a final regeitado.

Continua a discussaõ, e dando-se por concluida, a resoluçaõ he posta a votos, e naõ se approva.

Lê se o parecer da Commissaõ de Poderes sobre o Diploma do Snr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, para vir tomar assento nesta Camara em lugar do Snr. Rafael Tobias de Aguiar, em que a Commissaõ entende que o dito Snr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros deve tomar assento como Suplente etc.

Entra em discussaõ, e depois de discutido he approvado.

Como se acha na sala immediata o Snr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, he introduzido na Camara com as formalidades do estilo, e depois de prestar o devido juramento toma assento.

Continua a discussaõ do orçamento do Monistro da Guerra, com as emendas apoiadas na sessaõ anterior. Depois de falarem os Snrs. Francisco do Rego, Calmon, Brito Guerra, Duarte e Silva e Vasconcellos, fica adiscussaõ adiada pela hora.

O Presidente marca para ordem do dia, a mesma ja designada, e levanta a Sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 14.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria para mandar abonar ao Cabo Joaõ Joaquim de Souza aquantia de 1$600 rs., que ainda se lhe deve e aos mais soldados da escolta, que trouxe recrutas da Villa do Brejo, por ter ali recebido 8$820 rs. do Collector respectivo.

— Ao mesmo, reiterando a exigencia do Ponto dos Empregados da Alfandega.

PORTARIA.

Ao Director do Arsenal de Guerra, para mandar pregar uma fixadura na porta do Calabôço do Guartel do Bom Jezus, e conservar a chave em seu poder, para o que for mister.

Navio Despachado no dia 14.

O Brigue Brasileiro — Uniaõ — Para o Ceará, Mestre Antonio Jose dos Reis.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a partecipar a V. Exc., que das partes recebidas consta terem sido recolhidos a prisão do Corpo Policial a parda Quiteria Maria da Conceiçaõ, e o preto de nome Severino, presos de minha ordem, por denuncia de ser este escravo de Roberto do Espirito Santo, morador em terras do engenho Catende, e de ter sido dolosamente vendido por aquella, a qual entreguo depois cento e quarenta patacões, no valor de 1$140, por conta de 390$ rs., que havia recebido do comprador, do dito escravo, a quem se fez entrega do dinheiro, passando elle recibo: Eustaquio Maciel, crioulo por, se ter ocultamente entroduzido no Goro da Igreja do Rosario, e descido por uma corda para o Corpo da mesma Igreja, onde pode furtar o Rosario, e Cruz de prata, que ornava a Imagem de S. Domingos; e Antonio Jose Soares, que ja habitou em Serihahem, por denuncia da ter morto a Manoel Pereira, que era morador em S. Miguel dos Milagres: todos remetidos, pelo Sub Prefeito da Ereguesia de S. Antonio; e o pardo Bernardo Joaquim d'Oliveira, por ter furtado um cordaõ de ouro, que trasia ao pescosso Francisca Biserra do Monte, o qual fora preso por um soldado do referido Corpo de Policia.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 14 de Outubro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Galiota Ingleza Swallow, vindo de Terra Nova entrada em 14 do corrente, Capitaõ Charles Whitway, Consignada a Hy Christophus & C. Roop, Manifestou o seguinte:

1738 barricas com bacalhão.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 223.

CORREIO.

O Brigue Fenex de que he Capitaõ Candido Forjos de Lacerda, sae para angola a 20 do corrente.

O Pataxo Paquete do Rio de he Cap. Joaõ Rodrigues Amaro, sae para o Rio de Janeiro no dia 23 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

— Não se tendo verificado a Arremataçáo, que deveria ter lugar nos dias 10, 13, e 15 do proximo passado mez de Setembro de 730 braças da nova estrada do Sul com uma arcada de tijolo, por não serem admissiveis as condições offerecidas pelo Licitante que appareceo; he em cumprimento de ordem superior posta a mesma obra outra vez em praça, que deverá ter lugar nos dias 7, 9, e 10 de Novembro proximo vindouro, para ser arrematada a quem por menos a fizer. As pessoas que quiserem empreitar a dita obra podem dirigir-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde á casa da Inspecção das Obras Publicas; aonde acharáõ patentes a Descripção da obra, o Orçamento e as condições com que tem de ser empreitada. Inspecção das Obras Publicas 11 de Outubro de 1836.

Moraes Ancora.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas tem de se comprarem trez juntas de Bois mansos de carro, para os trabalhos da nova estrada do Pão do Alho: a pessoa que os quiser vender pode aparecer na salla da dita Administraçaõ, das nove horas as duas para tractar do seo ajuste.

A. F. de Moura
Administrador Fiscal.

— Pela Aministraçaõ Fiscal das obras Publicas, tem de se comprar mel de furo, todo o anno, para sustentaçaõ dos bois, empregados na nova estrada do Páo d'alho; as pessoas que quiserem contratar este fornecimento, obrigando-se a po-lo, no lugar da dita obra, podem concorrer na salla da mesma Administraçaõ, todos os dias, das nove horas até as duas, para tratar do ajuste, e comprar-se a quem por menos preço o vender.

Moura,
Administrador Fical.

CONRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Queira por obzequio declarar pelo seu Diario, para constar ao Snr. Francisco de Freitas Gambôa, e aos seus Comicos, que se poupem ao trabalho de offerecerem, d'aqui por diante, bilhetes, tanto de camarotes como de Platea aos Portuguezes, visto que despresaõ tocar e cantar o Hymno daquella Naçaõ, como aconteceu Segunda feira 10 de Outubro corrente, quando se festejou os annos da Snra. D. Izabel 2.ª Rainha de Espanha. Naõ attendendo alem de lhe ser pedido, ao interesse das 3 Nações, parentesco, e amizade, que existe entre as trez Potencias, como em attençaõ aos subditos Portuguezes, aqui existentes, que, alem de concorrerem, como tem concorrido para a subsistencia deste Theatro, foraõ desfeitiados pelo menoscabo que fez a sua Naçaõ, da qual se presaõ ser subditos. No que obrigarà a todos, e em particular a um delles,

Seu assignante.

THEATRO.

Domingo 16 do corrente, a beneficio, se representa a peça -- O novo desertor Francez -- havendo no fim do 1.° acto a cavatina -- triste couza he ser escrava -- e no fim da peça o dueto -- Izabela e Thadêo -- rematando com a farsa -- o enredador.

AVIZOS PARTICULARES.

João Torcato Lopes, na praça do Commercio defronte do Corpo Santo casa n. 2 ultimamente chegado da Bahia, tem estabelecido um Depozito de rapé Princeza da Bahia da bem conceituada Fabrica de Gasse. Este Auctor he bem conhecido na Bahia, e nas mais Provincias do Imperio por ter sido muitos annos o principal Mestre da Fabrica de Rapé Princeza de Bahia, e por isso afiança o annunciante a excellente qualidade do rapé do seu Deposito, e está prompto a trocar qualquer porçao que n'esta Cidade se a he arruinado pertencente á mesma Fabrica. Qualquer pessoa, ou pessoas, que quiserem alguma encommenda de rapé tanto para esta Provincia, como para fora d'ella, podem dirigir-se ao dito Deposito onde serão as encommendas que fiserem desempenhadas com o maior disvello e exactidão.

☛ Precisa-se saber se nesta Provincia existe pessoa, ou parente de Joze Pinto de Lemos, que disem era Cirurgião Mor, que esteve em Mossambique, e Gôa, no armasem de vidros ao lado da Cadeia.

☛ A pessoa que annunciou no diario de 4ª feira 12 de Outubro querer ser caxeiro de venda dirija-se a rua da penha sobrado da esquina que se está consertando.

☛ Precisa-se de um rapaz Portoguez de 10 a 16 annos, para caixeiro de venda ainda que não saiba ler: na rua do Rangel D. 12.

☛ Paulino Joze tendo proposto acção de libello civel (por sua bastante Procuradora Francisca Maria da Conceição) 3.º Francisco Gonçalves, e obtendo sentença a seu favor, foi ella embargada pelo Réo; e mandando o Snr. Doutor Juiz do Civel da segunda Vara (como diz o Snr. Escrivão Achiolis) que selados, e preparados os autos subissem novamente a conclusão, e afirma o mesmo Snr. Escrivão, que isto se cumprio enviando conclusos os taes autos no dia 28 de Setembro p. p. mas o dito Snr. Doutor Juiz do Civel confessa que os

não recebe ; nestes termos roga o annunciante a pessoa que tiver achado, ou souber aonde estão os ditos autos lhe o declare por obzequio, e mesmo por caridade para evitar de contender com o mesmo Snr. Escrivão acerca da reforma dos autos, que todovia lhe compete faser a sua custa ; a rogos da Procuradoura bastante.

Francisca Maria da Conceição.

☞ Dez ja se fallar com os filhos ou herdeiros (caso existão) da falescida Maria Duarte Pereira, casada que foi com Antonio Gomes da Silva, tambem já falescido, cujo negocio é de interesse dos mesmos herdeiros, queirão aparecer na loja de fazendas da rua do Queimado D. 6 que se lhe dirá a pessoa que lhes quer fallar.

☞ Os abaixo assignados, fazem sciente aos Snrs. Collectores do novo imposto sobre vinhos e mais bebidas espirituosas, que não se tendo conciliado sobre a quantidade arbitrada por elles do consumo do seu Hotel, previne-os que não pagaráõ conforme suas vontades absolutas, e protestão interpor todos os recursos que a lei lhes facultа : offerecem aos Snrs. Collectores um balanço do consumo da casa, e avista delle, e da exposição de seu proprio agente que ouverem de mandar, verificar-se á a quantidade do consumo. A lei não faculta aos Snrs. Collectores um arbitrio de ganancia ; estão enganados, nos seus planos, e deveráõ tomar este antigo conselho—Nem com tanta cede ás pipas.

Recife de Pernambuco 14 de Outubro de 1836.

Francisco de Paula Brandão & Comp.

☞ Quem annunciou querer alugar uma casa propria para qualquer negocio e comodos, sendo queira no largo do Terço, dirija-se a rua do Queimado loja de ferragem n. 50.

☞ Precisa-se de uma preta por aluguel, e paga-se uma pataca por dia ; quem a tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Gloria D. 11.

☞ Domingos Carlos d'Araujo Tezoureiro de N. S. da Soledade erecta na Igreja do Livramento, faz publico a Irmandade da mesma Senhora, que a Illustrissima Senhora D. Mariana mulher do Sr. Tenente Coronel Francisco Joze da Costa deu dois pàos de sedro de 28 palmos de cumprido e 17 polegadas em quadro, para fatura do altar da mesma Senhora, os quaes se achão no armasem do sal.

☞ Guilherme Stepple faz publico, que comprando elle em 11 de Janeiro deste, anno hum preto de Angolla, de nome Manoel, a D. Maria Francisca de Paula, de que forão testemunhas Aleixo Jose de Luna Freire, Francisco de Paula Freire, Manoel Joaquim do Paraizo, e Pedro Selitino : aconteceo que a 2 mezes pouco mais, ou menos, este escravo auzentou-se do puder do Annunciante, carregando com sigo huma escrava de casa : mas sabendo elle Annunciante que estes escravos estavão furtados, e ocultos na rua da Gloria, em caza de huma Maria Francisca, de cuja caza a poucos dias havia o Snr. Prefeito apprehendido hum escravo furtado, e juntamente hum tal filho de Pedro Velho do Appepucos no dia 6 do corrente mez á noite foi pessoalmente o Annunciante a referida caza, onde felismente encontrou no postigo da rotula a escrava, e fazendo apprehende-la, esta imediatamente declarou, que o parceiro havia hido a Appepucos por mandado da tal Maria Francisca : por esta noticia o Annunciante foi ter-se com o Commissario de Policia deste Destricto, ao que acodindo o mesmo, prendeo logo a dona da caza, isto he a tal Maria Francisca, e os escravos, que forão todos recolhidos a Cadeia á ordem do Sr. Prefeito. Entretanto logo no outro dia requer o annunciante ao Sr. Prefeito, para que lhe fossem entregues os seos escravos, e depois de ter este objectado sobre a entrega dos mesmos requereo de novo o Annunciante ao Sr. Juiz de Direito da 2.ª Vara, que imediatamente mandou entregar os escravos. Ora, quando porem o Annunciante vai receber do Carcereiro estes escravos, saise o mesmo com huma duvida, que o escravo dizia, que elle fora furtado pela vendedoura, D. Maria Francisca de Paula ; e que o seo ligitimo Senhor era hum Fulano João Ramos, morador nas Cucuranas : e como o Sr. Prefeito desse credito a este dito do escravo, ficou embargado pelo mesmo na Cadeia, até que se decida este negocio : e apezar de que isto pareça antes ao Annunciante huma Novella, do que hum facto verdadeiro : com tudo elle faz publico todo o acontecido, para que em tempo algum não se supponha aver dollo da sua parte. O Annunciante faz ver pelo prezente annuncio, que desde ja vai tratar de esclarecer este negocio judicialmente ; e por isso convida a este tal João Ramos, (se é que existe este Senhor) para que opponha o seu direito a cerca deste escravo em Juizo, ou fora delle, para ao depois não se chamar a ignorancia.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar umas coxas de balança para pezar barricas com assucar, procure no atterro da Boa-vista D. 17.

☞ O Escrivaõ Aud.e Achioles Adelianno de Vasconcellos, faz certo ao respeitavel publico para conhecimento do mesmo ; que tendo feito conclusos ao Sr. Doctor Navarro no dia 28 de Setembro preterito, uns autos de libelo de Paulino Jose, contra Francisco Gonsalves, e um precatorio de Carlos Maciote acha se na Conclusaõ o referido Precatorio, tendo desaparecido o dito libelo de Paulino Jose, pelo que muito convem ao annunciante (para salvar a sua honra talvez maculada pelo pouco conhecimento que do annunciante ha) faser publico, que se alguma pessoa souber dos referidos autos onde existem, ou se seachaõ em poder de alguma pessoa, que, ou por maldade ou casualmente por engano os tem, queira restituilos ao annunciante, e muito recommenda aos Senhores Advogados, e Escrivaens, que tal vez tenhaõ ido parar por engano aos seus escritorios, como acontecido tem a muitos Escrivaens por muitas veses, e o annunciante promete gratificar generosamente a qualquer pessoa que descobrir-lhe os referidos autos : o annunciante faz publico juntamente, que tendo tambem mandado a conclusaõ do mesmo Senhor Navarro no dia 22 de Junho preterito huns autos de Libelo de Caetano Pereira Gonsalves da Cunha contra Francisco Ludgero da Paz, desapareceraõ os referidos autos, roga pois o annunciante que se qualquer pessoa souber dos supraditos autos queira restitui-los, que o annunciante gratificara' com generosidade a quem lhos apresentar, ou dicer onde existem.

☞ Deseja se falar com o Snr. Antonio Correa Viega, a negocio de seu interece : annucie sua morada, para se tratar do dito negocio.

☞ A pessoa que annunciou querer ser ama de casa, vá a rua do Rosario larga, sobrado D. 9.

COMPRAS.

Pessas de vinte patacas do cunho velho a 13$150 : no armasem de vidros ao lado da casa ei.

☞ Uma Gramatica Franceza (de Lemare) : quem tiver annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ Um casa terrea no Bairro de S. Antonio, em bom lugar, feita a moderna: no atterro da Boa-vista armasem de couros de Nascimento, que ahi se dirá quem compra.

☞ Capim diariamente para um cavallo : na Pracinha do Livramento loja de Herculano Joze de Freitas.

☞ Uma negra que seja moça, e que saiba cosinhar, lavar, e engomar : quem a tiver para vender, querendo a dar a contento 8 a 10 dias, pagando-se estes, annuncie, ou dirija-se a fora de portas casa terrea n. 28.

☞ Um meio aparelho de louça para meza ; annuncie por esta folha.

LEILÃO.

João Carroll faz leilão em seo armasem rua da Cruz n. 41, hoje Sabbado 15 do corrente as 10 horas da manhã, de uma porção de presuntos Inglezes.

VENDAS.

Bilhetes, e meios bilhetes da Loteria do Seminario, que corre depois d'amanhã: na Praca da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Collecção de leys, Instrucçõ s &c. sobre eleições ; pelo comodo preço de doze vintens : na mesma loja acima.

☞ No Escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua d'Alfandega velha n. 5 se vende Rapé Princeza da Bahia de excellente qualidade da bem conceituada Fabrica de Gasse.

☞ Um corriame de lustro novo e huã Barretina nova que foi servida huma vez por preco comodo quem quizer dirija-se na rua de hortas D. 50 q' achará com quem tratar.

☞ Um presepio de muito bom gosto, e mais um dito contendo só o nascimento; meias de linho abertas para senhoras : na Pracinha do Livramento loja de ferragem D. 35.

☞ Uma canoa aberta de 31 palmos de cumprido e 3 e meio de boca, prompta e em muito bom estado : na loja de ferragem n. 69, ao lado do Corpo Santo.

☞ Obras de ouro de filigran, fasendas de lãn e cassas da ultima moda, soberbas fitas sobre tudo para cintos, sedas e setins, chales, mantos, ricos pescocinhos e bicos, meias e sapatos de toda sorte para senhoras e meninos, fivellas, indispensaveis, luvas de pellica, de seda e de algodão, mangas de vidro lisas e lapidadas, lindos castiçaes com suas competentes mangas, selins, bizerros, marroquins, chapeos de sol de diversos tamanhos, chapeos para homens e senhoras, bonés para meninos ; sombras, pedras e ferramentas para ourives. Estas e outras mais fasendas que seria ocioso denominar, são todas do gosto o mais moderno e proximamente vindas da Europa : na loja de J. S. Peretti, rua Nova n. 21.

☞ Um negro de nação, mosso e de boa saude, proprio para o officio de ganhador, do que já tem grande pratica, ou de qualquer outro por ter muita robusteza : na mesma loja acima.

☞ Uma negra de nação, cosinha o diario, lava optimamente de barrella e engoma, mui propria para o matto por motivos que se dirão ao comprador ; na rua da Cruz do Recife n. 61, 2.º andar.

☞ Uma venda na rua do Cudorniz no Forte do Mattos, com poucos fundos ; a fallar com Manoel Marques da Cunha na mesma.

☞ Um mulato de 18 a 20 annos, bonita figura, proprio para pagem, e para o serviço de uma casa : na rua do Fogo D. 11.

☞ Um moleque de 17 a 18 annos, bonita figura, para fora da terra, ou para qualquer Engenho : na Boa-vista beco de Joaquim Joze de Veras sobrado novo.

☞ Uma canoa de amarello bastante groça, com 65 palmos de cumprida, propria para barcaça : na Pracinha do Livramento, loja nova de Manoel Francisco da Silva, se dirá quem vende.

☞ Uma rica cadeira da Bahia, propria para noivados, por ser de muito bom gosto, avista faz fé : na mesma casa acima.

☞ Queijos do Certão, e bixas do porto, por preço comodo : na venda da praça da Boa-vista D. 9.

☞ Uma excellente banda de bacalhão, chegada do Rio de Janeiro, e igualmente uma espada de roca : na praça da Independencia loja de cambio.

☞ Por preço commodo uma preta boa engomadeira, ensaboa, e cosinha mui bem o diario de uma casa : na rua das Agoas verdes D. 28, 1.º andar.

☞ Chapeos de sol para homem e senhora de muito boa quilidade, e chapeos de castor brancos, pardos, e pretos para homem : na rua da Cadeia do Recife n. 16.

Um pequeno resto de bilhetes da Loteria, cujas rodas correm no dia 17 do corrente mez : na loja da rua do Queimado D. 4.

PERDAS.

Desapareceo um cavallo castanho capado novo com cangalha, no dia 11 do corrente, do Barbalho até as cinco Pontas : quem delle souber, ou tiver noticia, dirija-se a rua do Livramento venda D. 19, que aparecendo se á gratificado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Qualquer pessoa ou Capitão de Campo poderá pegar dois escravos, um fugio com um ferro no pescoço, e corrente no pé que vem amarrar na cintura, feixada com cadeado, estatura de marca, com um signal grande nos peitos, falla mança, pouca barba, e por nome Joze. O outro negro, é alto, seco do corpo, que se intitula curador de feitiço, por nome Francisco : quem os pegar, ou delles tiver noticias dirija-se a Pracinha do Livramento loja de Herculano Joze de Freitas que será bem recompensado.

☞ Fugio hum negro de nome Manoel, nação Cassange, baixo do corpo, cara larga, quando piza parece ter cravos nos pés, levou vestido camiza, e siroula d'algodaõ da terra e chapéo de couro. Roga-se aos Srs. Capitães d'Embarcações o não condusão a seu bordo, assim como se pede ao Snr. Commandante do Registo o aprehenda no caso d'o encontrar em alguma embarcação que saia deste porto : e qualquer Capitão de Campo que o aprehender o poderá levar ao lugar do Monteiro ao S. do dito escravo João Francisco Santos de Siqueira, onde será gratificado, ou a Francisco Joaquim Pedro da Costa na rua da Cadeia velha n. 7.

☞ Mathias mulato, estatura media, rosto comprido, e descarnado, muito pouca barba, cabellos pouco enroscado, dentes bem postos, nariz achatado, tomador de tabaco muito sequioso, e vagoroso na fala, levou camisa e ciroula de algodaõ, representa ter 30 annos : os aprehendedores levem o ao sobrado da esquina da rua da Cruzes junto a praça da Independencia, ou se for pegado fora da Cidade porque se julga andar para a parte de Nazareth, o conduzaõ a Povoaçaõ de Lagoa Secca a entregar a Jose Antonio Cavalcante de Albuquerque, que será' bem recompensado.

☞ Fugio no dia 4 de Agosto p. p. uma negrinha de Naçaõ, de nome Rosa, baixa, nariz chato, andar lireiro, fala acelerada, alegre, e muito esperta : os aprehendedores, levem a a rua do Crespo D. 12 onde receberá 5$000 rs., ou ao citio em Santa Anna o primeiro adiante de Nicolao ao pé da casa Forte : adverte-se que tem sido vista pela Ribeira encompanhia de hum preto alto passiando das oito oras da noite em diante, e dita pretinha com trajes mudados, e tambem ha denuncia de estar acoitada em huma casa na rua da praia.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar		
1	Segunda	6 h. 6 m.	} Man.	
2	T:	6 54	"	
3	Q:	7 42	"	
4	Q:	8 30	"	
5	S:	9 18	"	
6	S:	10 6	"	
7	D:	10 54	"	

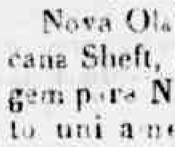
NOTICIAS MARITIMAS.
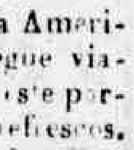

Navio entrado no dia 13.

Nova Olanda ; 93 dias ; Galera Americana Sheft, Cap. Luiz Tubia ; segue viagem para Nova Belford, e veio a este porto unicamente receber alguns refrescos.

Falmouth ; 31 dias ; Paquete Ing Express, Cap. Croke.

Terra Nova ; 55 dias ; Caliata Ing. Swallon, Cap. Charles Whitenaes : 1738 barricas com bacalhá : Hy Christophia & noope.

Observações.

Fez-se de veila (hontem) do Lameirão o Brigue de Guerra Niger.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.

Precos correntes. Pernambuco 15 de Outubro 1836

IMPORTAÇAÕ IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç Valuat	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	12$000	13$000	Ql.	7$200	Ql.	Ab
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo ,,	,, Spanish ,,	600	$900	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	5$000	5$120	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$200	3$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	3$000	3$200	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$600	2$800	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. snas v.	Cables-chain acc. to size		$090	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb.	$180	Lb.	
Aniagem ordinaria	Croquillas	340	$320	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	360	$480	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640	$600	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	7$	7$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	8$	9$000	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	200$	220$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$500		Gl.	110$000		
,, ,, de peixe	,, Whale			,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	12$	12$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$580	Lb.	$360	Lb.	Al.
Batatas	Potatoes	1$600	1$280	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	26$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	2$5	3$200	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	Fa.
,, estreito	,, Ravens duck	10$	11$000	,,	$200	,,	
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7$	8$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$000	3$500	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	11$	14$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	13$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	4$	4$500	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	4$200	3$840	Ar.	☞	Ar.	Nb
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	3$000	2$800	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	13$	14$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	13$	14$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	23$	24$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	23$	24$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	15$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal		8$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$100	1$150	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560	$550	,,	$600	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$300	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$8	3$000	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$000	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	11$000	12$000	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	11$000	12$000	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot asortea	13$	15$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	450	$440	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	400	$420	,,	$250	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$600	$640	Hu	$360	Hu	
Ervadoce	Anniseed	2$881	3$000	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$200	3$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer	Flour Wheaten Amer.	13$000	16$000	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	9$	12$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	2$8	3$000	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	18$	20$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$320	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		PORD	Avaliac Valuad	P	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$5	4$600	Ql.	2$800	R	
,, em verg	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	Ql.	
,, da Suecia	,, Swedish	6$800	7$000	,,	4$000	,,	
GARRAFAS pretas	Bottles black	8$000	8$500	Gr.	4$000	C.	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	960	1$000	Hu	$500	,,	
Genebra em pipas	Gin in pipes	300	$400	Gl.	85$000	H.	
,, em botijas	,, in jars	2$400	2$280	Dz.	2$400	Pp	
Grossaria	Ofnaburgs	150	$155	Ya.	$120	D.	
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide.	20$	22$000	Pe.	14$000	Va.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000	P.	
,, Inglezas largas	,, Engel. ,, wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	13$	14$000	,,	9$000		
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	$350	$380	Lb.	$150		
,, Franceza	,, French	$260	$280	,,	$150	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$200	1$200	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$5	1$400	,,	$120	Ar	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$100	2$200	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	3$600	3$400	,,	3$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$600	,,	1$600	,,	Nb
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	Fa.
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$590	$600	Hu	$500	Hu	
Passas muscatel	Muscatel rasins		4$500	Cx.	1$600	Ar	
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$4	6$800	Ba.	4$500	,,	
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140	$160	Lb.	80	Lb	
,, da Russia	,, ,, Russian	175	$165	,,	80	,,	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	4$5	5$000	Mi.	10$000	Ql.	
,, caixar	,, 3 ,,	2$2	2$300	,,	10$000	,,	
,, ripar	,, 1½	1$000	1$120	,,	10$000	,,	
,, de guarnição	,, 1½ to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	7$5	8$000	Ar.	3$200	Ar.	
,, de Inglaterra	,, English	4$	4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	$700	$800	Hu	$150	Lb.	Ab
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.	$220	,,	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia		1$000	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, Lisbon	2$400	2$560	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	7$	8$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American	110	$115	,,	3$200	Ar.	
,, outro	,, other	110	$115	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		600	$640	Al.	1$450	Ar	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	3$1	3$000	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	1$1	1$200	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	3$5	4$000	,,	1$280	Pp	
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	28$	30$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	20$	25$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	110$	135$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	80$	90$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	60$	70$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	95$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia pipas de 85 Canadas	,, Provence and Cat. pipes of 85 Can.	50$	55$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	45$	48$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	30$	40$000	Ba.	22$500	Dz.	Nb
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	5$	6$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2	3$600	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$4	7$000	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$300	Lq.	
,, de cebo	,, tallow	180	$200	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q.	56$	57$000	Pp.			

EXPORTAÇAÕ EXPORTATION

AGuardente caxaça superior.	Rum Superior	42$	45$000	Pp.	O Algodão paga 12 por % de direitos sobre o seu preço. O Assucar paga tambem 10 por cento. Os couros e Agoar-dente 7 por cento.	
Algodão, 1. qualidade.	Cotton 1. quality	7$800	7$500	Ar.		
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$100, BR 1$100 RB 950, BB 800 Bl 650	Sugar white, Above brands		1400	Ar.		Fa.
Assucar mascav. sobre ferros.. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above.. brandes em Bar.		1400			,,
		1$900	1$800	Ar.		,,
Assucar B. em bar.		2$800	2$900	,,		,,
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	100	105	Lb.		
Vaqueta	Leather	1$9	1$800	Hu		
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	5$000	Ct.		
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.		

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 38 Ds. St. por 1$ cedula, ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 550--255 Rs. por franco
Rio de J. 6 por cento de premio
Moedas de 6$400 a 13$200 13$400
,, 4$000 6$700 6$800
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o

FRETES FREIGHTS

INglaterra Algodão, 300 Rs p ar. & 5 p. c. n
,, Assucar 2 £ por Ton. & 10 ,,
França Algodão 400 rs. ar & 10 por o/o
,, Assucar 70 fr. nom.
Couros 220 a 200 reis
Hamburgo,
Hollanda Nominal
Trieste
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 250 ,, ,,
Genova, Nominal

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 15 de Setembro - Londres 39 - Pariz 242 - Hamburgo 452 - Ouro em barras 85 a 88 p. c. pre. Dobrões Hespauhóes 24$600 a 24$800 -- Pesos 1$485 a 1490 -- Moedas de 6400 13$700 a 13$800 -- Ditas de 4000 6$900 a 7000 -- Prata 55 -- Cobre moeda de 80 rs 14 p. c. de des. -- Apolices de 6 p. c., juro 8¼ p. c.
Bahia 22 de Setembro --Londres 30 D St. contra papel e 18 contra cobre --França 290 Rs. o franco -- Lisboa 100 por c., Rio de Janeiro 18 a 20 por c. -- Dobrões Espanhoes 82$ 29$000 -- Peças de 6$400, 16$000 -- ditas de 4$000, 8$500 -- Prata cunhada 100 por c., moeda papel 25por c., cobre 25 por c.

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 1 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres.*
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard*, 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = *me x.* 226, = 8 p. 11 *Ing.*
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Cc covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. mi-o N.ru Pa, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, huão ha, Ye Jarda.

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens, e mais 1 1/2 de expediente
☞ A Agoardente paga 7 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
N. B. Desde o primeiro de Julho ultimo todos os espiritos e vinhos pagão 40 rs. por medida de imposto provincial.
☞ Subscreve-se na Typ. do Diario, Rua das Cruzes D. 3 á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada hum e sendo para os assignates á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.

CORRESPONDENCIA.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria 1836.

Senhores Redactores.

Sendo eu naturalmente inimigo de polemicas não me pude conter quando me vi ultrajado pelo Snr. D.or Francisco de Paula Baptista nos autos de libello em que he parte D. Izabel Ribeiro Piris Ferreira; me julguei pinhorado adizer-lhe alguma couza sobre o seo modo de escrever; por que todo o homem tem justissimo dever de defender a sua honra a custa da propria vida, e este dever he tão sagrado, que Christo S. N., que dos homens sofreo tudo não se pode conter quando os Farizeos lhe dicerão, que elle estava endemoniado, e elle debaixo das preceguições promptamente respondeo — Eu não tenho o demonio, Eu houro a meu Pay, e vos me deshonraes, — e como o seo Diario naturalmente irá tocar os mesmos lugares onde tem apparecido os ditos autos, rogo-le o favor nelle insirir a seguinte cartinha de que lhe serei mui grato.

Ill.mo Snr. D.or Francisco de Paula Baptista.

Todo o homem qualquer que seja o seo estado, e proficão preciza de saber discorrer com acerto, e fallar com corresão; e este dever se fas de todo e cencial a hum advogado publico; conhece todo o mundo, e V. S. não deve ignorar, que a materia de qualquer escrito he que determina o seo caracter, e cada uma das couzas pede ser dita com palavras aptas, e acomodadas ao fim, que se pertende; ora o fim de umas razões contrarias não he mais do que narrar os fatos; e por meio delles instruir os Juizes naquelles artigos, que dizem respeito adecizão, ou Sentença, e estas razões devem sahir da sua pena de maneira, que não desacredita o seo escritor, honre a Patria, e não desdoire o Estabelecimento que lhe deo ogirão.

Pede a razão, e he de todos os Mestres de Eloquencia, que quando nos propomos a contar, e instruir devemos uzar do Estillo simples; logo a V. S. obra com tino não tinha a liberdade de dar as suas razões outro carater. Vejamos se o ameo D.or encheo (como estava em seo dever) este Officio. Custa acrer que o Snr. D.or Baptista tão abundante de conhecimento não axasse razões valentes, para combater a verdade do meo juramento, se não por meio da calunia, e do descredito. Diz V. S. a f. 159. O Cirurgião Caneco alem de ser um Cirurgião a poco sahido do Hospital, sem conceito publico na sua arte; acrece, que o seo caracter falaz está bastantemente ivedente, quando jura, e tentifica um feto ocularmente em tempo em que estava fora da praça — cuja contradição ja se desmonstrou.— Ora analizemos as razões do meo D.r Posto que de todo o escrito a primeira virtude seja a clareza, pois ella he um dos treis fundamentos do Estillo simples, em que sentido se deve tomar — Sahido a pouco do Hospital — Será no sentido — doenti? — mais isso não pode ser por que o Hospital recebe Militares doentes, e pobres mendigos, e eu não estou em alguns destes cazos. Será no sentido — poco instruido? — tão bem não pode ser; por que eu em 1817 he que me apliquei a Cirurgia, e não a pôco, como afirma o Snr. D.or, e note, que os meos companheiros sahidos a pôco do Hospital, alguns gozão de conceito publico; será por que estudei em Pernambuco? tão bem não tem lugar por que alguns que estudarão no Hospital de S. Jozé em Lisbôa não se axarão capazes de lá se aprovarem, e vierão aprovarem-se em Pernambuco como naõ ignora o meo D.r

Snr. D.or, e Lente pelo dedo se conhece o gigante, e V. S. pelo que dice fas parecer sem a menor exhitação, que está muito alheio do conhecimento dos diversos Estillos Oratorios; por que dis o Grande Rolim, que — como nos faltamos para sermos intendidos, o maior defeito em que podemos cahir, he faltar de modos, que não nos pocão entender — por tanto Snr. D.or, e Lente mais Retorica, ou pelo menos mais Gramatica.

Dis mais o Snr. D.or — sem conceito publico na sua arte — V. S. está bem semelhante a certos animais, maniferos que se concervão muito tempo com os olhos feixados depois do seo nascimento; ora abramos os olhos ao meo D.or e Lente com fatos publicos. Servi sette annos de Cirurgião Mor no Corpo d'Artelharia Ligeira onde tinha praça de Cirurgião Ajudante: voltando de um destacamento voluntario de Fernando, onde prestei os mesmos serviços sem nota, fui mandado pelo Presidente levar a vacina a Provincia do Rio Grande do Norte, onde me foi oferecido pelo seo Presidente o lugar de Cirurgião Mor da Tropa, da Provincia, não aceitei por ter amizade áo meo Paiz natal, voltando, occupei nesta Provincia os lugares de Vaccinador, e de 2.° Cirurgião do Hospital Militar dos quaes medemetí disgostozo de ver minha familia opremida pelo Governo, e procurei o Campo onde vivi algum tempo, voltando a esta Praça occupei 2.ª veis o lugar de Vaccinador, e me foi oferecido o de 2.° Cirurgião do dito Hospital Militar, e não aceitando este, o primeiro Cirurgião do dito Hospital Vilella Tavares me offereceo com instancia o seo lugar, em Janeiro de 1832 fui nomiado pelo Presidente em Concelho Cirurgião Ajudante do Corpo Municipal, não aceitei: servi de Cirurgião da Saude do porto por nomiação da Camara Municipal de qual lugar me demiti por alcançar a Cadeira de Dezenho no Liceo desta Provincia onde presentemente sirvo sem nota. Parece-me, que com toda evidencia tenho demonstrado ao Snr. D.or, que em todo o tempo tenho gozado mais conceito publico

na minha arte do que urto Cirurgiaõ, (ja fallecido) que andava pelas Boticas copiando receitas dos professores de melhor notta, para applicar aos seos infermos, e o éra muito procurado para curar—Maculomos em pretos novos, como he publico, e notorio, e V. S. não deve ignorar.

Dici mais o Snr. D.or, e Lente — acrece, que o seo carater falaz está bastante evidente, quando jura, e testefica um facto ocularmente em tempo, que estava fora da praça — antes de responder sobre o termo — falaz-receba o seguinte vercinho.

Segue das Regateiras uzo antigo
Que he pôr nos mais o que traz comsigo.

Snr. D.or — falaz — quer dizer enganador, se eu escreve-se fora de Pernambuco provaria com toda evidencia, que não sou falaz, mais como estamos em Pernambuco onde todos me conhecem, e o conhecem queira por brevidade consultar os Senhores Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Mr. J. B. Navarro, Mr. F. Naudin, Mr. Soisset, Manoel Cavalcanti d'Albuquerque, Bartholomeo Francisco de Souza, e Francisco das Chagas boticario &c. &c. pessoas com quem tenho tido relações de negocios; tambem naõ sou falaz na minha arte; por que naõ custumo enganar os infermos emprovizando palavriados fofos com termos jocozos, e esquezitos como Mr. de Mão suja, Mr. de Pastellaõ afirmando serem nomes de autores modernos, como V. S. naõ ignora; o Snr. D.or, e Lente he que he o falaz, ou enganador, pois recebe as pagas dos seos constituintes, e perde-lhe as cauzas: sendo Lente de huma Cadeira, naõ se axa com suficiencia de instruir a mocidade, engana as Authoridades com partes de doentes, e anda publicamente nesta praça devirtindo-se veja os Diarios de Pernambuco.

Naõ poço passar em cilencio uma incoherencia chronologica das suas razões, que he dis o Snr. D.or acima — saido a pouco do Hospital — e dis abaixo — que eu estava fora da praça —, e dezejava, q' me esplicasse, por tanto meo D.or mais Chronolozia para que nada se avance livremente, e tudo se diga com precizaõ.

Snr. D.or de tudo que V. S. dice se conclui que ainda está V. S. muito hospede em conhecimentos literarios, pois ouve muita gente, que dicesse nos cartorios, que as suas razões parecião mais razões de Cabo de esquadra do que de hum D.or, e Lente.

Meo D.or o tempo está para naõ se feixar os olhos a estas superfluidades, lembre-se, que tudo aquillo, que naõ aumenta a ideia e o quadro antecedente, ainda mesmo em outros generos de escriptura he superfluo, e se deve deixar. Por tanto meo D.or sinceridade, e mais sinceridade dispa-se de filaucias, examine ao sangue frio, e filozoficamente as couzas, e responda — recte — Si V. S. naõ se dá destas nigligencias, na parte, e no tempo proprio de se acreditar que se deve esperar na continuação da mesma vidà? lëmbre-se que se externos tiverem de julgar da nossa literatura, pelo que V. S. apresenta sendo um D.or, e Lente, ateraõ pela mais mizeravel.

Basta Snr. D.or, e Lente, estimarei que por esta piquena dicessão, que fis no seo pequeno Cadaver saihão de hoje em diante da sua pena papeis dignos do seculo de luzes em que tivemos a felicidade de nascer, receba por tantos os voto, e cinceros cultos do seo Amigo e Criado.

Ex ahi Snrs. Redactores um Estudantaõ da primeira ordem sem preparatorios: um advogado publico sem saber defender os seos clientes, que naõ sabendo argumentar com principios lança mão do vil, e rediculo; um Lente sem a soma de conhecimentos para instruir; finalmente um Deputado, que naõ conhece um patricio morador no mesmo bairro, como conhecerá as necessidades de huma Provincia inteira, e saberà defender os seos direitos, certifique-se Snrs. Redactores, que em quanto os Brazileiros lançarem mão de taes sugeitinhos para os lugares de responçabilidade os negocios hirão no mesmo marca — passo entretanto; declaro que toda a defeza, que aparecer pelo mesmo D.or, ou de alguem por elle pertendo responder com o silencio, pois tenho couzas serias em que me occupar.

Januario Alexandrino da Silva Rabello Cansca.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria 1836